



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.410/88 DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NA DATA QUE MENCIONA”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro/88 é data consagrada ao Funcionário Público;

CONSIDERANDO que essa laboriosa e dedicada Classe é merecedora de nossa gratidão e nossas homenagens, devendo participar, ativamente, de programação recreativa e de lazer, em sinal de nosso reconhecimento,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino na Rede Municipal, o DIA 28 DE OUTUBRO/88, em homenagem ao Funcionalismo Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE SETEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara
